



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 002/2022** - Nomeia Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibirapitanga e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovermodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibirapitanga e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

I – JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS – Presidente CPF/MF 338.610.565-34

II – ADELINO DE JESUS NEVES – Membro CPF/MF 543.376.315-34

III – EUSTÁQUIO COSTA CUNHA – Membro CPF/MF 690.612.385-87

Parágrafo Único – Os membros da comissão não serão remunerados para o exercício da função estabelecida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br